



COMUNICADO AOS COTISTAS DO
BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 12.681.340/0001-04

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Prezado(a)s cotistas,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Tivio”), sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob n.º 03.384.738/0001-98, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 5.805, de 19 de janeiro de 2000 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o n.º 12.681.340/0001-04 (“Fundo”), o qual possui classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, vem, por meio do presente comunicado, em complemento à **consulta formal submetida aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) em 22 de agosto de 2025 (“Consulta Formal”)**, informar a todos os Cotistas que o prazo para o envio de manifestação de voto no âmbito da Consulta Formal, estipulado até as 15h (horário de Brasília/DF) do dia 22 de outubro de 2025, nos termos do comunicado aos cotistas divulgado pelo Fundo no dia 19 de setembro de 2025, **fica PRORROGADO até as 15h do dia 24 de novembro de 2025 (horário de Brasília /DF).**

As manifestações de voto já proferidas pelos Cotistas e recebidas pelo Administrador, até a presente data, permanecem plenamente válidas, não sendo impactadas pela prorrogação de prazo ora comunicada.

Outrossim, a ordem do dia apresentada por meio da convocação da Consulta Formal (“Edital”), bem como a respectiva proposta de administração anexada ao Edital, contendo considerações e esclarecimentos do Administrador a respeito da referida ordem do dia, permanecem inalteradas e ratificadas para todos os fins.

Ressalta-se que somente terão direito de se manifestar seu voto os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas ou registrados junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, no dia 22 de agosto de 2025 (i.e., data do envio da Consulta Formal aos Cotistas), por meio do sistema Cuore. Para tanto, os Cotistas receberão por e-mail, do remetente contact@cuoreplatform.com, o link de acesso à plataforma por meio da qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente durante todo o período de votação, iniciando no momento do recebimento da Consulta Formal até as 14h59min da data-limite indicada por meio deste comunicado.

No caso de o Cotista submeter seu voto por mais de um meio ou mais de uma vez, apenas o voto submetido por último (desde que observada a data limite indicada por meio deste comunicado) será considerado.

Os cotistas poderão examinar os documentos pertinentes às propostas submetidas à apreciação dos Cotistas, no âmbito da Consulta Formal, mediante acesso à página da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg), informando o CNPJ do Fundo, bem como mediante acesso ao site do Administrador (<https://bbrc11.tivio.com/>).

Caso necessitem de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do seguinte endereço eletrônico: assembleia@tivio.com.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador